



FUNSAF

FUNDO SOCIAL DE APOIO A
AGRICULTURA FAMILIAR

Lei Nº 10.297 de 21 de novembro de 2014
Decreto Nº 3839-R de 24 de julho de 2015

**Investimentos
2017**

II Edital em análise pelo BNDES

Origem dos Recursos

Governo do ES (50%)

BNDES (50%)

Objetivo

Apoiar financeiramente os projetos que contribuam para o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares capixabas

Beneficiários

Associações

Cooperativas

**Entidades Prestadoras de Serviços à
Agricultura Familiar**

Modalidade

Realização de Editais Públicos

Tipos de Projetos apoiados

Projetos ligados à organização dos processos de produção, à agroindustrialização, ao beneficiamento, à comercialização, à gestão dos empreendimentos, à qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para a agricultura familiar.

Premissas

Organizações dos agricultores familiares aptas para apresentarem projetos quando do lançamento dos editais

Gerenciamento

SEAG (Gestor Operacional)

- Elaboração e divulgação dos Editais;
- Análise e seleção dos Projetos;
- Acompanhamento físico dos projetos.

BANDES (Gestor Financeiro)

- Formalização dos contratos;
- Repasse dos recursos às entidades;
- Acompanhamento financeiro dos usos do fundo;
- Emissão de relatórios de prestação de contas.

COMITÊ GESTOR

SEAG, INCAPER, IDAF, BANDES, MST, FETAES E MPA

Comissão Especial

SEAG

Câmara Técnica

SEAG, INCAPER , IDAF e convidados

Principais Parceiros

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo;

Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;

Idaf – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo;

Organizações de Agricultores Familiares.

Resultados Esperados

Fortalecimento da dinâmica organizacional e produtiva da agricultura familiar, permitindo que os grupos organizados através de associações e cooperativas possam melhorar os seus processos de produção, beneficiamento e comercialização contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável das áreas rurais capixabas

Inovação na gestão dos recursos públicos permitindo um acesso mais democrático e transparente à sociedade.

ITENS PASSÍVEIS DE APOIO

- construção, adequação e reparos em imóveis;
- máquinas e equipamentos novos;
- equipamentos de proteção individual;
- veículos utilitários e caminhões;
- equipamentos de informática, comunicação e software;
- móveis, utensílios e material permanente;
- pagamento de taxas, outras despesas voltadas para a obtenção de licenciamento ambiental, adequação sanitária;
- serviços técnicos especializados essenciais para o desenvolvimento do projeto;
- contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia;
- capacitação para o desenvolvimento das atividades

ITENS NÃO PASSÍVEIS DE APOIO

- quaisquer despesas administrativas permanentes, pagamento de pessoal, encargos sociais, impostos e taxas permanentes;
- taxa para administração direta, gerência ou similar;
- Indenizações de qualquer natureza;
- ações que não estejam diretamente vinculadas às atividades produtivas;
- reembolso de investimentos (com exceção dos previstos no Edital);
- material de consumo;
- pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;
- compra de ações, outros valores mobiliários;
- financiamento de dívida;
- aquisição de bens imóveis;
- publicidade;
- outros itens que não demonstrem ser importantes para a atividade proposta, ou que sejam impedidos de serem financiados;
- capital de giro.

INSCRIÇÃO

Para fazer a inscrição é fundamental a leitura atenta do edital, disponibilizado no site do Funsaf. Após a leitura, é preciso preencher o formulário de inscrição com o resumo do projeto, seu valor estimado e os dados da entidade proponente.

O formulário de inscrição deve ser impresso e encaminhado pelos Correios à sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, junto com os seguintes documentos:

- **Ofício de Solicitação de Apoio para investimento em projeto produtivo**
- **Formulário de Inscrição**
- **Termo de responsabilidade**
- **Relação de Associados/cooperados**
- **Declaração de contrapartida**
- **Ata do CMDRS**
- **Declaração de experiência previa e de capacidade técnica**
- **Declaração de inexistência de impedimento**
- **Plano de trabalho**

Fotos de Projetos do I EDITAL

GUAÇUÍ



Fotos de Projetos do I EDITAL

LINHARES



Fotos de Projetos do I EDITAL

MANTENÓPOLIS



PEDRO CANÁRIO



Fotos de Projetos do I EDITAL

LINHARES





**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

Rua Raimundo Nonato, nº 116
Forte São João
Vitória-ES
CEP:29017-160
Tel.: (27) 3636 3687
www.seag.es.gov.br/funsaf
funsaf@seag.es.gov.br